



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 117/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013”.***

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 08.244.0003.2004 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 020	R\$ 5.000,00
02.05 12.122.0009.2010 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 082	R\$ 2.000,00
02.06 12.361.0009.2011 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 092	R\$ 10.000,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 284	R\$ 5.000,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 287	R\$ 10.000,00
02.13 08.244.0021.2044 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 401	R\$ 10.000,00
02.15 15.452.0025.2053 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 510	R\$ 3.000,00
02.16 27.813.0028.2075 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 552	R\$ 5.000,00
02.16 27.813.0028.2075 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 554	R\$ 10.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.03 06.181.0005.2006 – 3.3.90.46 – FR 01 – Ficha nº 053	R\$ 6.200,00
02.03 09.272.0006.2007 – 3.3.90.46 – FR 01 – Ficha nº 057	R\$ 25.000,00
02.06 12.361.0009.2015 – 3.3.90.46 – FR 01 – Ficha nº 112	R\$ 5.000,00
02.06 12.365.0009.2012 – 3.3.90.46 – FR 01 – Ficha nº 128	R\$ 5.000,00
02.06 12.365.0009.2013 – 3.3.90.46 – FR 01 – Ficha nº 138	R\$ 2.000,00
02.06 12.367.0009.2014 – 3.3.90.46 – FR 01 – Ficha nº 147	R\$ 2.000,00
02.08 12.362.0012.2025 – 3.3.90.46 – FR 01 – Ficha nº 218	R\$ 1.200,00
02.08 12.364.0012.2026 – 3.3.90.46 – FR 01 – Ficha nº 231	R\$ 2.400,00
02.11 10.302.0016.2034 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 333	R\$ 11.200,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 26 de agosto de 2013.

**JAMIL SERON**

Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**

Diretor Administrativo

